

O LIBERALISMO E OS NOVOS INTÉRPRETES DO BRASIL

André Silva de OLIVEIRA¹

RESUMO: Como disciplina autônoma, o Pensamento Político Brasileiro é perpassado pelos debates envolvendo as influências marcantes que prevaleceram na formação do Estado nacional, bem como seu impacto na trajetória histórica (*path dependence*) do desempenho das instituições políticas. Debates públicos recentes, sobretudo na imprensa, reatualizaram a abordagem desse relevante tema, notadamente a polêmica envolvendo o cientista político Marcus Melo e o sociólogo Jessé de Souza. O presente artigo escrutina as posições externadas por cada um dos polemistas apontados, conectando-os com a já rica tradição sobre o tema. A conclusão principal é que a polêmica analisada reverbera, ainda hoje, a profunda divisão nesse campo de estudo sobre a adoção dos pressupostos básicos do liberalismo, agravada pela forte tradição iliberal que permeia a trajetória histórico-institucional dos países latino-americanos, incluindo o Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Estado nacional; liberalismo; trajetória dependente.

THE LIBERALISM AND THE NEW INTERPRETS OF BRAZIL

ABSTRACT: *As an autonomous discipline, Brazilian Political Thinking is permeated by debates involving the influences that prevailed in the formation of the national state, as well as its impact on the historical path dependence of the performance of political institutions. Recent public debates, especially in the press, have reanalyzed the approach of this relevant theme, notably the controversy involving the political scientist Marcus Melo and the sociologist Jessé de Souza. The present article scrutinizes the positions expressed by each one*

¹ Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife – PE – Brasil. Doutor em Ciência Política. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8918-2845>. portocalle62@gmail.com.

of the polemicists mentioned, connecting them with the already rich tradition on the subject. The main conclusion is that the controversy analyzed still reverberates the deep division in this field of study on the adoption of the basic presuppositions of liberalism, aggravated by the strong illiberal tradition that permeates the historical-institutional trajectory of the Latin American countries, including Brazil.

KEYWORDS: *National State; liberalism; path dependence.*

Introdução

Nenhuma dúvida pode haver sobre a centralidade do liberalismo nos debates envolvendo a trajetória histórica (*path dependence*) das instituições políticas nacionais. Dois grandes grupos de intérpretes do país travam uma discussão acerba sobre como a adoção, ou não, dos pressupostos básicos do liberalismo impactou – ou, para ser mais exato, poderia ter impactado – a construção, a consolidação e a expansão da democracia brasileira. Dois grandes grupos antagônicos de intérpretes do Brasil se formaram desde então e, como se pretende demonstrar aqui, não se forjou uma agenda mínima de convergência entre ambos. De um lado, há o grupo constituído historicamente no passado por Sérgio Buarque de Holanda, Rui Barbosa, Raymundo Faoro e, mais recentemente, por Roberto DaMatta e o próprio Marcus Melo, dentre outros intelectuais, que apontam o *déficit* de liberalismo como causa primordial para o agigantamento excessivo do Estado nacional e sua consequente captura e exploração por elites políticas predatórias em desfavor da população que se vê excluída dos ganhos do processo econômico produtivo. De outro, avulta o grupo antagônico formado no passado por Oliveira Viana, Alberto Torres, etc., que estigmatiza o liberalismo, apontando-o como estranho aos valores culturais nacionais e, no limite, como o grande responsável pelo atraso econômico e, hodiernamente, pelo potencial bloqueio à participação popular nos negócios públicos. Ao eleger a contribuição teórica de Sérgio Buarque de Holanda como alvo explícito de seus ataques no livro *A elite do atraso* (SOUZA, 2019), Jessé Souza filia-se à segunda tradição de cunho marcadamente iliberal, embora empreenda um declarado esforço teórico e metodológico para tentar afirmar a suposta singularidade de sua interpretação da realidade brasileira. A discussão tem relevância autoevidente, porquanto a adoção da visão de um ou outro grupo de intérpretes resultará no modo como as instituições políticas e econômicas serão reformadas, impactando, assim, na manutenção ou na ruptura

com a trajetória histórico-institucional vinculada a um passado de forte viés patrimonialista e socialmente excludente.

Essa discussão tem se estendido ao longo do tempo, chegando ao tempo presente. Assim, seja na academia, seja na imprensa, intelectuais têm reverberado suas posições sobre o potencial *déficit* ou abundância de liberalismo entre nós, tal como se verifica do debate ocorrido, por exemplo, entre o filósofo Ruy Fausto e o economista Samuel Pessoa na revista Piauí².

O presente artigo opta, todavia, por centrar sua análise no debate público ocorrido entre Jessé Souza e Marcus André Melo, talvez o mais emblemático e rico entre os mais recentes.

No primeiro tópico será abordada a polêmica travada entre ambos no jornal Folha de São Paulo, apresentando os argumentos de cada um na tentativa de refutar as razões do oponente. No segundo e terceiro tópicos serão discutidas respectivamente as visões sintetizadas de Melo e Souza sobre o tema proposto, enfatizando seus aspectos relevantes e eventualmente falhos. No livro *A elite do atraso* (2019), por exemplo, Souza critica severamente a tradição liberal interpretativa do Brasil iniciada por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1936) e, segundo entende, seguida por seus “epígonos” como Raymundo Faoro, Fernando Henrique Cardoso, Roberto DaMatta, etc. Por fim, na quarta e última parte, a análise crítica recairá sobre o potencial alcance dos argumentos apresentados por ambos e sua efetiva conformidade com a realidade fática. A conclusão principal sugere que se forjem pontos de interseção consensuais mínimos entre as posições antagônicas a propósito da presença do liberalismo na trajetória política brasileira.

As Interações entre Estado e Mercado no Centro da Polêmica

Em longa entrevista concedida ao caderno Ilustríssima do jornal Folha de São Paulo em 10.01.2016, o sociólogo Jessé Souza, então presidente do Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) explicitou suas críticas ao tratamento dado hoje ao conceito de patrimonialismo manejado pelos atores e instituições envolvidos naquela ocasião no combate à corrupção estatal. Essa ação institucional concertada contra a apropriação privada do aparato estatal por certos grupos políticos encobriria, na verdade, o fascínio ingênuo dos liberais brasileiros pelo modelo político norte-americano, visto como paradisíaco e pretensamente infenso ao

² Ruy Fausto publicou o artigo “Reconstruir a esquerda” na revista Piauí em outubro de 2016, Samuel Pessoa contestou os argumentos de Fausto no artigo “A armadilha em que a esquerda se meteu” em dezembro de 2016 e, por fim, Ruy Fausto replicou no artigo “Ainda a esquerda”, já em fevereiro de 2017.

patrimonialismo (SOUZA, 2016). Criticando o conceito de patrimonialismo oriundo da matriz inaugurada por Sérgio Buarque de Holanda, Souza (2016, p. 4) entende que o seu uso corrente no contexto político-institucional brasileiro serve a dois propósitos: a) “demonizar o Estado como ineficiente e corrupto e permitir a privatização e a virtual mercantilização de todas as áreas da sociedade”; e b) serve para que o grupo de privilegiados de “1% (um por cento) que controla o dinheiro, a política (via financiamento privado de eleições) e a mídia em geral possa mandar no Estado mesmo sem voto”. Souza (2016, p. 4) aduz que houve “grossa corrupção em todos os governos” da república, mas somente nos governos de Getúlio, Jango, Lula e Dilma – Fernando Collor, afastado por impeachment em 1992, não é mencionado pelo entrevistado – foi acionado o conceito de patrimonialismo como “senha” (das elites privilegiadas) para que se efetuasse a troca de um grupo por outro no poder político.

À conhecida crítica de Sérgio Buarque de Holanda segundo a qual “o homem cordial brasileiro” colocaria as interações pessoais e familiares acima das relações institucionais, Souza (2016, p. 5) responde que o historiador paulista “é o pai do liberalismo amesquinhado e colonizado brasileiro” e põe em dúvida a existência de qualquer “país maravilhoso” que seja orientado “apenas pelo mérito, que não favorece ninguém e onde relações familiares não decidem carreiras”. Sérgio Buarque de Holanda estaria, portanto, por trás da visão hoje predominante e maniqueísta que realiza “a absurda separação entre um Estado corrupto e ineficiente e o mercado reino de todas as virtudes, quando os dois no fundo são indissociáveis [...]” (SOUZA, 2016, p. 5).

Na entrevista, Souza (2016, p. 6) sustenta que a “corrupção grossa”, cujos recursos estatais são drenados em favor de “uma pequena minoria”, se constitui num fenômeno “universal” e acrescenta que a luta de Dilma Rousseff contra “o grande capital especulativo” resultou no *impeachment* da presidente. Souza não indica, todavia, que corporações econômicas integraram o movimento *pro-impeachment* do “grande capital especulativo.”

Por fim, recorrendo a uma análise de cunho classista, Souza (2016, p. 8) afirma que faltou ao governo do PT uma narrativa que opusesse um discurso da “política inclusiva” voltada para a mobilidade social “à leitura individualista da ascensão social da religião evangélica”. Assim, ao ficar dependente da “narrativa liberal”, o PT deixou de enfrentar o “partido político da elite”, cuja imprensa conservadora golpearia, no passado, o governo de Getúlio Vargas, equívocos que explicariam o “fracasso relativo do projeto petista.” (SOUZA, 2016, p. 7-8).

Em 31.01.2016, Melo publica no caderno Ilustríssima da Folha de São Paulo uma réplica à posição defendida por Souza. No artigo *Raízes do Brasil*

político: os caminhos de um projeto iliberal, Melo (2016, p. 1-6) sustenta que, ao contrário da demonização do Estado e consequente glorificação do livre mercado arguida por Souza (2016), “as raízes do Brasil político e institucional passam longe de Sérgio Buarque de Holanda”, assentando-se, antes, “na santificação do Estado”. Melo (2019a, p. 2) argumenta que “as instituições políticas brasileiras foram moldadas por essa visão iliberal” e realiza uma análise regressiva para identificar esse componente atrelado à trajetória político-institucional do país. Para Melo (2016, p. 2-3), “os discípulos diretos dessa visão (iliberal) no século XX são Alberto Torres e Oliveira Vianna”, ambos responsáveis pelo rechaço à adoção de instituições políticas liberais entre nós. Em contraposição ao modelo liberal anglo-saxão, de difícil assimilação pelo povo brasileiro cuja cultura política seria ainda fluída ou insubsistente, o Iberismo forjaria as instituições políticas de modo autóctone, repelindo os conceitos essenciais para o liberalismo, *inter alia*, a ideia de governo limitado com competição político-partidária (MELO, 2016).

Melo (2016, p. 4) pondera que “as democracias maduras fortaleceram o Executivo e aprofundaram a democracia, extirpando a dimensão iliberal; no Brasil só fizeram a primeira tarefa, não a segunda.” Aqui, já se revela a diferença mais substantiva (e claramente inconciliável) entre as visões de Jessé Souza e Marcus Melo a respeito da influência do legado do liberalismo – ou iliberalismo – sobre a trajetória político-institucional brasileira. A consequência da predominância dessa visão iliberal, fomentada por Torres e Vianna, abraçada à direita e à esquerda, foi a preferência manifesta por líderes políticos fortes como o queremismo de Getúlio, pois, “afinal, matava, mas redistribuía” (MELO, 2016, p. 4). Sem dúvida, esse pendor pelo caudilhismo ou messianismo político não é exclusividade brasileira, mas algo recorrente na trajetória político-institucional dos países latino-americanos, sobretudo hispânicos. Todavia, mesmo hoje, quando se vive em um contexto pós-Guerra Fria, a emergência do que a literatura em Ciência Política classifica como regimes híbridos ao redor do planeta sugere que a democracia liberal não se encontra em uma posição consolidada, longe disso.

Melo (2016, p. 5) ressalta que o aprimoramento das instituições políticas com impacto direto no desenvolvimento econômico dos países deve ser compreendido a partir do “chamado novo institucionalismo de (Douglass) North e da nova economia política do desenvolvimento de Daron Acemoglu e coautores”. Esse referencial teórico explicaria, em síntese, porque as nações são bem-sucedidas ou fracassam (MELO, 2016). Temos aqui a segunda grande distinção – de conteúdo metodológico – entre as posições esposadas pelos dois polemistas, uma vez que Melo parte do institucionalismo, mais condizente com o *mainstream* da Ciência Política do tempo presente, ao passo que Souza recorre, em princípio, à

visão classista de dominação econômica do poder político, mais afeita à herança marxista. A despeito disso, porém, não somente uma revisão adequada da literatura existente sobre o tema, mas, sobretudo, o recurso às pesquisas empíricas disponíveis pode indicar se a trajetória político-institucional brasileira está atrelada ao liberalismo (como sugere Souza) ou iliberalismo (como aponta Melo).

Concluindo sua réplica, Melo (2016, p. 6) é enfático ao sustentar que “a forte tradição iliberal é a grande vencedora no processo histórico de construção do Estado no país”, daí porque as raízes do Brasil político estariam imbricadas na santificação do Estado, mas sujeitas a uma transição já iniciada em sentido oposto, “embora a grande variedade de sintomas mórbidos cause perplexidade”.

Depois da referida réplica de Melo, Souza voltou a se manifestar sobre o tema na Ilustríssima da Folha de São Paulo de 22.09.2017, mas sem mencionar, em momento algum, os argumentos sustentados pelo cientista político pernambucano.

Diferentemente do que preconizavam Oliveira Viana e Alberto Torres no passado, as críticas que Souza endereça ao liberalismo no novo artigo não se assentam em sua suposta natureza alienígena e, portanto, são estranhas e incapazes de serem assimiladas pelo povo brasileiro, cuja cultura política seria marcadamente inconsistente com a eventual adoção dos pressupostos básicos daquela doutrina político-econômica. Souza (2017, p. 4) afirma, ao reverso, que os argumentos utilizados contra o chamado populismo político têm, na verdade, por objetivo “mitigar a importância da soberania popular como critério fundamental de uma sociedade democrática – afinal, como os pobres (‘coitadinhos!’) não têm consciência política, a soberania sempre pode ser posta em questão”. Na perspectiva do sociólogo, o combate ao patrimonialismo, sobretudo o trabalho desenvolvido pela Operação Lava Jato contra a corrupção estatal, e ao populismo, encarnado pelos governos do PT e aliados, teriam sido alvo de manipulação da mídia para predispor as classes médias contra a promoção da soberania popular. Essa atuação concertada entre mídia e Lava Jato contra a corrupção estatal teria, portanto, o condão de estigmatizar na esfera pública o Estado e a política “sempre que se contraponham aos interesses da elite econômica” (SOUZA, 2017, p. 3-4). Não são mencionados que grupos compõem essa “elite econômica” cujo propósito é manter a exclusão social da “maioria da população” que se estende desde a escravidão colonial até ao tempo presente, exceto por uma única menção à Rede Globo (SOUZA, 2017, p. 4).

Tais ideias constam do artigo *Escravidão, e não corrupção, define a sociedade brasileira*, publicado em 22.09.2017 no caderno Ilustríssima da Folha de São Paulo. Nele, Souza (2017, p. 1-4) sustenta inicialmente – e este aspecto é

fundamental para a nossa discussão – que a interpretação dominante do Brasil começou com Gilberto Freyre sobre o peso da herança ambígua de Portugal em nossa trajetória histórico-institucional e, mais tarde, foi reinterpretada por Sérgio Buarque de Holanda que, “como pura negatividade em registro liberal”, descreveu o brasileiro mediano como “vira-lata, pré-moderno, emotivo e corrupto”. A visão do historiador paulista desse Brasil refratário ao liberalismo teria, segundo Souza (2017), influenciado fortemente os intérpretes da trajetória histórico-institucional brasileira, indo de Raymundo Faoro a Fernando Henrique Cardoso, dentre outros autores e atores políticos, a ponto de se tornar dominante nas universidades e escolas. Esse ataque à corrente dos intérpretes liberais foi condensado no livro *A elite do atraso – da escravidão à Lava Jato* - em cujo prefácio Souza torna indubitável seu objetivo de criticar os postulados defendidos por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, de 1936, como veremos com mais detalhe no tópico seguinte.

A visão de Souza para o atraso nacional

A visão com a qual Jessé Souza analisa a trajetória político-institucional brasileira é, metodologicamente falando, centrada na luta de classes. No livro *A elite do atraso*, Souza (2019, p. 91) reconhece que “a tese que pretendo defender é que a dinâmica das classes, ou seja, seus interesses e suas lutas, é a chave (metodológica) para a compreensão de tudo o que é realmente importante na sociedade”. Assim, deixar de levar em conta a ideia de classe social e “o desvelamento das injustiças que ela produz desde o berço” serviria para legitimar “o engodo da meritocracia individual do indivíduo competitivo” (SOUZA, 2019, p. 91). Nossa análise se restringirá basicamente às teses defendidas por Souza no livro *A elite do atraso*, considerando que nele é tornado explícito o objetivo de refutar a interpretação liberal forjada por Sérgio Buarque de Holanda e continuada por seus epígonos da trajetória histórico-institucional brasileira. A percepção de Souza é que a interpretação liberal de Sérgio Buarque se tornou hegemônica nas universidades, imprensa e meios intelectuais, desbordando para o conjunto da sociedade civil que a aceita sem se dar conta do quanto é imbecilizada por isto – Souza não poupa adjetivos depreciativos (“tolos”, “imbecis”, etc) para descrever os que aceitam a interpretação do “homem cordial” de Sérgio Buarque ou do “jeitinho brasileiro” de Roberto DaMatta, este um conceito que teria sido derivado do primeiro. Souza se propõe a promover uma refutação completa das teses liberais de Sérgio Buarque e epígonos apresentando uma nova visão totalizante ou holística sobre como deve ser interpretada a trajetória histórico-institucional

brasileira. Segundo o sociólogo, antes dele, outros intelectuais – como Florestan Fernandes, por exemplo (SOUZA, 2019) – teriam falhado nessa tarefa ao realizarem interpretações alternativas limitadas que, ao final, apenas serviram para reforçar a dominação histórica de grupos políticos e econômicos sobre o aparato estatal com o fim de atender a interesses privados sob influência do capital financeiro internacional. Portanto, o projeto de Souza se apresenta como altamente ambicioso – ele promete ao leitor não fracassar na missão de fornecer uma nova visão interpretativa (alternativa e totalizante) da realidade brasileira (SOUZA, 2019) – e tem por escopo dotar a esquerda da “visão que expressa os interesses da maioria esquecida, de uma reflexão que supere a mera proposição de um programa econômico alternativo, que tem sido o que as esquerdas apresentam quando chegam ao poder” (SOUZA, 2019, p. 40).

Tome-se aqui a análise de Souza para o caso da Operação Lava Jato para, a partir dela, explicar como opera o seu modelo interpretativo da trajetória histórico-institucional brasileira. Essa inflexão é necessária por duas razões: a) trata de um caso concreto no qual se pode observar como Souza utiliza o seu modelo teórico interpretativo; e b) pode ser contrastado, como será visto adiante, com o escrutínio que Marcus André Melo, usando modelo interpretativo completamente distinto, dá ao mesmo evento, ou seja, aos resultados da Operação Lava Jato.

Souza considera que a Operação Lava Jato, ao invocar o argumento de combate à corrupção estatal, atua, na verdade, para desacreditar o Estado brasileiro e, assim, preparar o campo institucional para que grupos econômicos privados se apropriem da riqueza nacional mediante a privatização de certas instituições como, por exemplo, a Petrobras. Devidamente demonizado pela Operação Lava Jato, com apoio da grande imprensa e opinião pública, o Estado brasileiro, alvo de grupos políticos predatórios, cederia espaço ao livre mercado supostamente virtuoso. Assim, de acordo com esse modelo interpretativo,

O que a Lava Jato e seus cúmplices na mídia e no aparelho de Estado fazem é o jogo de um capitalismo financeiro internacional e nacional ávido por ‘privatizar’ a riqueza em seu bolso. Destruir a Petrobras, como o consórcio Lava Jato e grande mídia, a mando da elite do atraso, fez, significa empobrecer o país inteiro de um recurso fundamental, apresentando, em troca, resultados de recuperação ridículos de tão pequenos e principalmente levando à eliminação de qualquer estratégia de reerguimento internacional do país. (SOUZA, 2019, p. 13).

Para Souza (2019, p. 13), “essa é a corrupção real” e não a hiperbólica corrupção estatal desvelada pela Operação Lava Jato. O substrato teórico utilizado pelos operadores da Operação Lava Jato teria sido fornecido pela já mencionada tradição liberal e anti-patrimonialista, de modo que “a ‘limpeza da política’ que o procurador Deltan Dallagnol³, o intelectual da operação, preconiza para o país é uma mera continuidade da reflexão de Sérgio Buarque e Raymundo Faoro” (SOUZA, 2019, p. 12).

Souza está convencido de que a denúncia do patrimonialismo feita pela tradição liberal tem o desiderato de mascarar o ponto fulcral para entender a realidade brasileira, vale dizer, o problema nacional não residiria em combater os grupos políticos e econômicos predatórios hospedados no aparelho estatal, mas em identificar os grupos que atuam fora do Estado com o fim de privatizá-lo. Para ser verdadeiro, o eixo da luta contra a corrupção deveria se concentrar em “combater a rapina, pela elite do dinheiro, da riqueza social e da capacidade de compra e de poupança de todos nós para proveito dos oligopólios e atravessadores financeiros” (SOUZA, 2019, p. 13).

Na perspectiva de Souza, as classes populares foram historicamente vencidas por sucessivos pactos excludentes de elites plutocráticas, indo do escravismo do Brasil colonial até o tempo presente. O escravismo da época colonial teria sido substituído pelo preconceito biológico no final do século XIX e início do século XX para, em seguida, ser sucedido pelo presente culturalismo racista conservador de matriz norte-americana. Esses discursos capazes de ocultar o preconceito e a exclusão contra as classes populares teriam sido originados no “culturalismo vira-lata racista entre nós, de Sérgio Buarque a Roberto DaMatta, (que) vê o capital social de relações sociais, apelidado por eles de ‘jeitinho brasileiro’, como se fosse uma jabuticaba que só existe no Brasil” (SOUZA, 2019, p. 98). A tradição liberal acenaria então com o combate ao patrimonialismo e ao populismo, “dois espantalhos criados para tornar possível a aliança antipopular que caracteriza o Brasil moderno desde 1930” (SOUZA, 2019, p. 11).

Souza repete, *ad nauseam*, que o vira-latismo nacional ocorreria em face da subserviência ao modelo político norte-americano e ao livre mercado, apontados equivocadamente como virtuosos e, portanto, dignos de replicação em outros países.

³ Souza (2019, p. 194-195) também nomina o procurador da República como “exponente da fração profascista da classe média” brasileira e cita um texto de Dallagnol com referências a Raymundo Faoro e a Sérgio Buarque de Holanda no Facebook para justificar sua crítica à tradição liberal – ou, como prefere classificar, “culturalismo liberal conservador” – como substrato teórico que serviu à Operação Lava Jato.

Os Estados Unidos estariam bem longe de representarem o paraíso na Terra apontado pela tradição liberal, como o demonstra a crise de 2008, não fazendo, portanto, sentido que sejam apresentados, ao lado do livre mercado, como “vacas sagradas” (SOUZA, 2019, p. 17; p. 33-34).

Reiteradamente, Souza (2019, p. 34) repete que o livre mercado, detentor do poder real em nossa sociedade, “é tornado invisível, como o Estado é tornado o suspeito preferido [...] de todos os malfeitos” pela tradição liberal.

Souza empreende uma divisão bastante dicotômica entre Estado e livre mercado, identificando no último o abrigo privilegiado – ou a fortaleza bem protegida – de onde partem as poderosas forças que atuam para conjurar a construção e a consolidação de instituições realmente democráticas. O *impeachment* da presidente Dilma Rousseff é, assim, apresentado como “a grande farsa do golpe de maio de 2016”, evento que se conecta a todos os outros golpes antes ocorridos e que tiveram como substrato teórico as “ideias falsas” de combate à corrupção fornecido pela tradição liberal iniciada por Sérgio Buarque. Como será visto logo a seguir, a interpretação de Marcus Melo sobre o impedimento da presidente Dilma Rousseff é completamente diversa porque se escora no referencial de conteúdo institucionalista e não estabelece o fio condutor histórico no qual a luta de classes assume papel central como faz a análise de Souza, embora este critique a suposta natureza economicista dos referenciais liberal e marxista.

Por fim, cabe ressaltar que os ataques de Souza (2019) à tradição liberal, em especial ao pensamento de Sérgio Buarque de Holanda – o declarado alvo preferencial do livro – se apresentam como absolutamente contundentes para dizer o mínimo, uma vez que classifica toda essa já vetusta e rica tradição como pseudo-científica. Se houve excesso na crítica de Souza, talvez esse fato se deva à sua monumental ambição de criar uma interpretação não somente alternativa, mas totalizante da trajetória histórica-institucional do Brasil, capaz de refutar, em definitivo, a matriz interpretativa iniciada pelo historiador paulista em 1936 com *Raízes do Brasil*.

Para este trabalho, importa sobretudo escrutinar os argumentos apresentados na polêmica travada entre Jessé Souza e Marcus Melo e, como foi proposto, apontar a congruência, ou não, da posição defendida por cada um dos novos intérpretes com a efetiva realidade política e econômica nacional.

A visão de Melo para o Brasil democrático

Diferentemente da análise essencialmente classista de Jessé Souza sobre a trajetória político-institucional brasileira, Marcus Melo interpreta a *path depen-*

dence nacional com base no institucionalismo cujas teorias fundamentam majoritariamente a Ciência Política do tempo presente. Há, portanto, mais do que a mera preferência ou repulsa pelo peso da contribuição liberal na trajetória dependente nacional, praticamente um abismo teórico-metodológico entre os dois intérpretes que os levam a resultados diferentes ao escutinar o mesmo tema. Isto não quer dizer que não seja possível aferir qual dos modelos teóricos se apresenta mais condizente com a realidade efetiva como se verá na seção seguinte.

Inicialmente, deve ser ponderado que Melo não estigmatiza a democracia representativa do tipo liberal como um modelo que promove naturalmente a exclusão social através de mecanismos nem sempre visíveis como sustenta a análise de Souza. Ancorado nas teorias institucionalistas do tempo presente, Melo considera certamente a democracia liberal como o resultado de uma longa trajetória de lutas políticas em favor do Estado de Direito (*rule of law*) no Ocidente. O conjunto da obra de Melo parece apontar para a crença de que, embora imperfeitas, as instituições da democracia liberal são capazes de promover gradual e sequencialmente mais inclusão social no campo econômico e, na esfera política, mais controle social sobre os poderes constituídos. Os esforços acadêmicos de Melo têm, portanto, se concentrado na análise comparativa dos diversos modelos ou desenhos institucionais que promovem, ou não, inclusão social e confiabilidade no sistema político. Nesse modelo interpretativo, claro está que a luta de classes como mecanismo de análise cede lugar para avaliações que levem em conta a eficiência dos desenhos institucionais adotados, isto é, importa aferir como as estruturas de incentivos e sanções têm, de fato, funcionado no interior de cada sistema político escrutinado.

Tome-se aqui a visão defendida por Melo e outros autores (2016) no livro *Brazil in Transition – Beliefs, Leadership, and Institutional Change* sobre o funcionamento da democracia brasileira. Nele, é ponderado que, sob a liderança do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil promoveu desenvolvimento institucional ao adotar a responsabilidade fiscal e a inclusão social (ALSTON *et al.*, 2016). Forjaram-se, assim, consensos nacionais sobre essas políticas públicas que habilitariam o país a embarcar em uma “transição crítica” rumo ao seleto grupo de países desenvolvidos (ALSTON *et al.*, 2016, p. 214). A expectativa declarada do livro era de que o Brasil continuasse nessa “trajetória virtuosa” (que compatibiliza políticas públicas de responsabilidade fiscal com inclusão social), apesar dos solavancos ao longo da estrada (ALSTON *et al.*, 2016, p. 214). O que se quer aqui não é, por óbvio, avaliar os eventuais acertos ou erros de uma expectativa tão elevada – capaz, na avaliação dos autores, de modificar nossa deplorável trajetória dependente de um passado secular de atraso econômico –,

mas enfatizar como Melo aposta inequivocamente na capacidade da democracia liberal de promover prosperidade econômica compatibilizada com efetiva inclusão social, um arranjo institucional sequer cogitado por Souza.

Melo apresenta igualmente uma visão completamente distinta de Souza sobre os resultados da Operação Lava Jato. No entendimento do cientista político pernambucano, as instituições que realizam o chamado controle horizontal tiveram os poderes aumentados com a edição da Constituição de 1988 e incrementaram suas ações desde a década de 1990, resultando no necessário contrapeso constitucional aos poderes historicamente fortes do ramo Executivo no Brasil. Nesse passo, o advento da Operação Lava Jato seria o desdobramento do fortalecimento das instituições de controle horizontal:

A Lava Jato representa a parte mais visível e mais impactante da mudança estrutural ocorrida na democracia brasileira. No limite, ela representa um choque no equilíbrio de baixa qualidade da corrupção sistêmica (mudança descontínua ou *big bang*). (MELO, 2017, p. 84-85).

Para além das prescrições constitucionais, Melo (2017) considera que a fragmentação partidária – excessiva no caso brasileiro –, a competição política e a alternância no poder concorreram para a expansão dos papéis do Supremo Tribunal Federal (STF) e Ministério Público, bem como ressalta que atacar as instituições de controle tem um custo reputacional, sendo os limites dados pela opinião pública como sucede nas democracias maduras. Melo (2017, p. 89) concluiu então que “a Lava Jato é irreversível porque [está] ancorada em fortes expectativas e crenças”, contando com apoio massivo da opinião pública, estimado em mais de 90% de acordo com pesquisa IPSOS em 2016.

Portanto, a visão da Lava Jato como instrumento político usado pelas ações ocultas – ou pouco visíveis – das elites dominantes contra o Estado e a política, tal como faz Souza, recebe outro tratamento por Melo. O suposto jacobinismo – ou fúria persecutória, pode-se acrescentar – dos investigadores é descartado: “O rol de investigados não reflete a intensidade do jacobinismo, mas a escala do fenômeno. O jacobinismo é epifenômeno” (MELO, 2019a, p. 2). Ao contrário de Souza que considera a Lava Jato um retrocesso, Melo avalia como bem-vindo o acúmulo de poderes das instituições de controle horizontal, capaz de produzir equilíbrio no jogo político em face do gigantismo dos poderes do Executivo, de modo a representar um claro avanço institucional. As visões de Souza e Melo sobre a Lava Jato são, portanto, abissais: o primeiro considera a Operação como um instrumento ou ferramenta de dominação classista, praticamente o corolário

da politização do Judiciário, e o segundo a reputa como um contrapeso necessário para o equilíbrio do jogo político e constitucional no sentido madsoniano.

Antes mesmo do impedimento da presidente Dilma Rousseff, Melo (2015) já havia prognosticado que uma “tempestade perfeita” ameaçava o governo petista⁴.

Melo (2015, p. 3) não considerou então que o presidencialismo de coalizão apresentava alguma anomalia grave, mas identificou o incorreto manejo do sistema pela presidente Dilma: “Mas isso chegou ao extremo no caso da presidente, pois individualmente ela também não opera a sua coalizão. E tem dificuldades em partilhar e delegar decisões.”

Aqui, igualmente a diferença com o diagnóstico apresentado por Souza é evidente, já que o sociólogo estima que o governo Dilma caiu em razão de um golpe, à semelhança de todos os outros praticados pela “elite do atraso” no Brasil, e não em virtude de má gestão da coalizão governamental ou disfuncionalidade do presidencialismo de coalizão.

Por fim, Melo (2019b, p. 1-2) reitera que o iliberalismo predominante no país, à esquerda e à direita, forneceu “o maquinário intelectual” para a constituição do Estado varguista, igualmente iliberal. O peso da tradição iliberal continuaria a reverberar ainda hoje:

A democracia liberal sempre foi atacada entre nós como farsa: no mínimo como ideia fora do lugar. O “rule of law” (império da lei), por ser imperfeito, era por isso mesmo considerado inatingível. Para inglês ver. E para muitos continua sendo: só é defendido quando produz resultados que interessam. (MELO, 2019b, p. 2).

Fiel à tradição pluralista que remonta à ideia central de Tocqueville segundo a qual os males da democracia se resolvem com mais democracia, Melo (2019b, p. 2) acredita que, a despeito dos “choques (da democracia liberal que) produzem disrupção, confusão, *malaise* política”, “a alternativa requer necessariamente democracia e ‘rule of law’”.

A efetiva interação entre Estado e livre mercado no Brasil

Como pensamos ter deixado evidenciado, as posições defendidas por Souza e Melo na polêmica travada se apresentam como verdadeiramente incon-

⁴ A tempestade perfeita, na avaliação de Melo (2015), consistiria na conjunção de economia em queda, escândalos de corrupção – vivia-se o auge dos escândalos da Petrobrás - e os protestos massivos nas ruas.

ciliáveis sobre o peso efetivo da contribuição liberal em nossa trajetória dependente (*path dependence*). O cerne da polêmica se concentrou fundamentalmente em determinar se há excesso de Estado ou de livre mercado em nossa trajetória político-institucional. Narrativas podem ser construídas livremente nas ciências sociais, mas devem guardar minimamente congruência com a realidade efetiva. Afirmar, por exemplo, que as duas narrativas são rigorosamente verdadeiras seria, por óbvio, cair num árido relativismo que em nada contribuiria para o avanço da discussão. Em 1961, Karl Popper (1988) já advertira para os perigos representados pelo relativismo e defendera, com evidente razão, que é possível determinar a verdade em ciências sociais pela aproximação que as teorias apresentam em relação à realidade efetiva. Sem embargo, uma teoria que afirmasse hoje que os regimes totalitários produzem mais bem-estar econômico e liberdade política do que as democracias liberais seria facilmente refutada pela recente experiência histórica. Acresce que a adoção de ferramentas estatísticas permite hoje mensurar as hipóteses testadas em ciências sociais, de modo a aumentar exponencialmente o grau de confiabilidade dos resultados apresentados.

Nesse passo, organizações independentes dedicadas a mensurar a qualidade da democracia ao redor do planeta apontam em pesquisas recentes a baixa presença do livre mercado e, por consequência, a fortíssima intervenção do Estado na economia brasileira. O *ranking* da organização Heritage Foundation sobre Liberdade Econômica de 2019 coloca o Brasil na 150ª posição, dentre 180 países avaliados. No *ranking*, o Brasil é classificado como “principalmente não livre” (“*mostly unfree*”), sobretudo em razão do inchaço e excessiva centralização no governo federal, de modo a esmagar a liberdade econômica por décadas.

A alta concentração de recursos e dos processos decisórios em Brasília, de modo a desequilibrar o pacto federativo em favor da União, tem clara correspondência com nossa trajetória dependente de um passado igualmente centralizador, marcado pelo *State-building* promovido pela monarquia portuguesa, preocupada fundamentalmente em ocupar um território vasto e inóspito – projeto similar, inclusive, ao que ocorreu na América Hispânica – em contraposição ao modelo adotado nos Estados Unidos (*Nation-building*) no qual os peregrinos fundaram uma sociedade baseada em valores orientados pela instituição e preservação da liberdade (SANTOS, 2007). O advento tardio do regime republicano no Brasil não foi marcado pela adoção de instituições liberais, mas esteve sob forte influência de ideias autoritárias. Dias após a proclamação da República, o historiador Hélio Silva (1998, p. 75-76) afirma que os positivistas já defendiam uma concepção de ditadura que pulverizava o sistema de freios e contrapesos entre os ramos de Poder: “O ditador deveria enfeixar os poderes do Executivo, do Legislativo

e do Judiciário. Ele deveria ter liberdade na escolha de seu sucessor”. No século XIX, as trajetórias desenvolvimentistas entre os Estados Unidos e países hispânicos foram se acentuando exponencialmente em razão das diferentes instituições políticas inclusivas ou extrativistas adotadas (NORTH, 2006; ACEMOGLU; ROBINSON, 2012).

Para fazer frente à Grande Depressão, o presidente Franklin D. Roosevelt lançou em 1933 o plano *New Deal*, criou diversas agências reguladoras, etc., ou seja, buscou-se uma resposta para um problema econômico grave dentro das regras do jogo democrático (RANGEL, 2019).

O contraste entre a pujança da democracia norte-americana e o atraso latino-americano ajudou a forjar uma forte tradição iliberal na qual o Brasil se insere. Frequentemente, optou-se por regimes de natureza francamente iliberais – como o varguismo no Brasil, o peronismo (com Juan Perón) na Argentina, o fujimorismo no Peru e o bolivarianismo na Venezuela – como respostas às crises econômicas cíclicas da incipiente democracia representativa do tipo liberal.

A revisão da discussão enfocada passa necessariamente pela avaliação concreta sobre a possibilidade de encontrar modelos alternativos para o nosso secular atraso econômico e político-institucional *fora* das instituições da democracia representativa do tipo liberal. Até aqui, não somente na América Latina, bem como no restante do planeta, a resposta tem sido negativa. O advento dos chamados regimes híbridos – que podem ser definidos como aqueles que concentram poderes no ramo Executivo em detrimento dos atores da oposição (CORRALES, 2015) – demonstra não somente a inexistência de salvaguardas institucionais capazes de evitar o colapso da democracia liberal, mas também a incapacidade de tais regimes cumprirem minimamente as promessas de promover mais liberdade política compatibilizada com prosperidade econômica. Extensa literatura avalia, por exemplo, a degradação institucional da Venezuela chavista, caso mais notório de regime híbrido na América Latina (DIAMOND, 2002; LEVINE, 2002; LEVINE; MOLINA, 2012; KORNBLITH, 2013; CORRALES, 2015; URRIBARRÍ, 2011, 2016; GAMBOA, 2016).

O populismo, à esquerda (bolivarianismo na Venezuela) e à direita (no passado, o fujimorismo no Peru e hoje Viktor Orbán na Hungria), integra a natureza intrínseca dos regimes híbridos ou democracias iliberais.

As visões distintas sobre corrupção e a Operação Lava Jato

Nas democracias do tipo liberal, os temas relativos aos casos de abusos de poder, ineficiência, corrupção e, desde os anos de 1950, inclusão social são

utilizados pelos partidos de oposição contra os governos (ou incumbentes) para desgastá-los ou interdita-los. Trata-se de uma agenda comum aos oposicionistas (ou desafiantes), não importa em que posição se encontrem no espectro político. No caso brasileiro, todavia, houve um ponto de inflexão na interpretação do que sucedeu no segundo governo de Vargas. A União Democrática Nacional (UDN), cuja base parlamentar era constituída de juristas respeitáveis tendo à frente Afonso Arinos de Melo Franco e Aliomar Baleeiro, mobilizou o tema da corrupção – de fato, robusta – contra o segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954). A UDN replicava, assim, o padrão comumente utilizado pelas oposições nas democracias do tipo liberal. No entanto, as forças que apoiavam Vargas passaram a acusar a UDN de ter feito uma opção moralista, de conteúdo meramente administrativo e, portanto, antipopular. Na construção dessa nova narrativa, o elitismo da UDN teria como objetivo evitar o avanço das conquistas sociais de Vargas cuja imagem hiperbólica como Pai dos Pobres havia sido forjada desde o período do profascista Estado Novo.

Essa narrativa prosperou – a argumentação de Souza contra a Operação Lava Jato não é absolutamente inovadora, mas se ancora antes na cauda dessa tradição interpretativa. Até os anos 1960, a literatura considerava que certo nível de corrupção governamental era admissível e até necessário para a promoção do desenvolvimento econômico. Essa literatura pode ser provavelmente sintetizada na famosa sentença de Samuel Huntington, segundo a qual “a única coisa pior do que uma sociedade com burocracia rígida, excessivamente centralizada e desonesta é aquela com uma burocracia rígida, honesta e supercentralizada”.

Corrupção estatal pode afetar o crescimento econômico através de diversos canais, provocando elevação de tributos e impactos negativos sobre a infraestrutura e prestação de serviços públicos em geral (KURER, 2001). No campo político, a corrupção cria barreiras à entrada de novos partidos no mercado político em razão de um regime corrupto já estabelecido (KURER, 2001). Pesquisas empíricas atestam que a corrupção resulta em baixo investimento privado e crescimento econômico, além de erodir a legitimidade das democracias (A. SELIGSON, 2006; GRAYCAR, 2015; TREISMAN, 2000; WEITZ-SHAPIRO; WINTERS, 2015). A situação se agrava exponencialmente quando a análise recai sobre a América Latina cuja forte tradição caudilhistas e, portanto, iliberal resultou, na maior parte das vezes, em fracas instituições de controle no combate à corrupção. Getúlio Vargas não somente agasalhou, por exemplo, no interior do Palácio do Catete, então sede do governo federal, a Guarda Pessoal – evidente herança do período autoritário antecedente – como não conseguiu impedir a corrupção volumosa que a partir dali (mas não somente) se espalhou pela administração

pública. Gregório Fortunato, o chefe da Guarda Pessoal, ostentava negócios e patrimônio incompatíveis com seus ganhos como funcionário público:

Os papéis de Gregório Fortunato trariam revelações catastróficas para o governo. Eles atestavam que o chefe da guarda pessoal, apesar de receber um salário de 15 mil cruzeiros (7,5 mil reais), era dono de um conjunto de bens estimados em 65 milhões de cruzeiros (32,8 milhões de reais) – entre os quais se incluíam imóveis, um mercado em Copacabana e um cavalo puro-sangue.

Havia provas materiais de que Gregório exercia intenso tráfico de influência nos bastidores do poder, o que incluía pequenos favores palacianos ao agenciamento de vultosas quantias. No arquivo, foram encontrados cartas, bilhetes e recibos trocados por ele com autoridades e lideranças empresariais do país. (NETO, 2014, p. 324).

O próprio Vargas, repetindo o bordão do jornalista opositor Carlos Lacerda sobre a corrupção robusta, admitiria que o seu governo estava envolvido em um “mar de lama” (NETO, 2014, p. 306). Souza alega que, nos países avançados, sobretudo nos Estados Unidos, também há corrupção estatal, tentando estabelecer uma espécie de nivelamento com os casos ocorridos no Brasil durante os governos do PT. De fato, a corrupção existe em países ricos e pobres, mas a natureza e a extensão são, em geral, muito diferentes entre os dois grupos (GRAYCAR, 2015). Nos países ricos prevalece a “corrupção pequena” (*petty corruption, flies*) caracterizada pela ação de servidores de baixo escalão que veem oportunidades para fazer o que não é certo como, por exemplo, falsificar relatórios oficiais atestando pagamentos de tributos que, na verdade, não aconteceram (GRAYCAR, 2015). Nos países pobres ocorre a “grande corrupção” (*grand corruption, tigers*) quando políticos manipulam os instrumentos do Estado em seu benefício e, assim, distorcem a execução de políticas públicas com estradas mal construídas, negação de acesso à água limpa e às oportunidades educacionais, etc. (GRAYCAR, 2015).

No caso brasileiro, o trabalho levado a cabo pela Operação Lava Jato resultou altamente controverso provocando pelo menos duas narrativas concorrentes na arena pública sobre sua efetiva natureza e potenciais benefícios ou malefícios em favor do país. De um lado, há a narrativa segundo a qual a Lava Jato foi benéfica ao dismantelar pela primeira vez na história da república as interações promíscuas entre o governo federal e empresas associadas, sobretudo as grandes empreiteiras, desvelando a grande corrupção sistêmica encastelada no centro do

poder. Nesse passo, o livro de Malu Gaspar (2020) se constituiria em uma pesquisa importante ao revelar a trajetória da Odebrechet, a gigantesca empreiteira brasileira, e seus respectivos arranjos predatórios desde o regime militar (1964-1985) até alcançar governos do período da redemocratização sem deixar de estender seus tentáculos a governos sul-americanos. No outro campo narrativo, críticos da Lava Jato apontam uma miríade de supostos abusos cometidos pelas instituições de controle horizontal, dentre os quais se incluem a alegada fúria persecutória desencadeada contra os acusados com a correspondente violação de seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, espetacularização das prisões, etc. Nesse sentido, as ações da Operação Lava Jato não foram realizadas para promover a aplicação impessoal da lei, mas, ao contrário, se constituiriam em um caso manifesto de *lawfare*, ou seja, o uso manipulativo do arcabouço jurídico como instrumento de combate político a adversários sem o necessário respeito ao devido processo legal. De qualquer modo, resta indubitável que a Lava Jato se encontra em franco recuo em razão de recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que tornou sem efeito algumas de suas sentenças condenatórias. Assim, Lula teria sido alvo da Lava Jato com o objetivo de interditar sua candidatura à campanha presidencial de 2018.

Souza (2019, p. 36) sustenta que a tradição iniciada por Sérgio Buarque de Holanda “tornou possível a grande farsa do golpe de maio de 2016 e de todos os outros golpes – supostamente contra a corrupção”. De 1990 a 2016, o PT protocolou na Câmara dos Deputados 50 pedidos de *impeachment* nos períodos em que se encontrava na oposição (MORAES, 2016). Essa fúria pelo afastamento antecipado do oficialismo ultrapassa facilmente as ações da UDN no mesmo sentido e, como foi mencionado, evidencia que, na oposição, o PT replicou o padrão utilizado comumente por todos os partidos desafiantes. Assim, tanto na análise da interação entre Estado e livre mercado quanto dos impactos da Operação Lava Jato sobre a trajetória dependente de um passado patrimonialista e autoritário, as distinções entre os dois novos intérpretes do Brasil são abissais, existindo poucos pontos de interseção ou convergência.

Em síntese, o Quadro 1 abaixo apresenta os elementos distintivos relevantes entre Jessé Souza e Marcus Melo na polêmica travada sobre a trajetória político-institucional brasileira.

Quadro 1 – Elementos distintivos relevantes das análises de Jessé Souza e Marcus Melo sobre a trajetória político-institucional brasileira

| Elementos Distintivos Relevantes | Jessé Souza | Marcus Melo |
|---|--|--|
| Ferramenta Metodológica | Luta de classes com ênfase nos aspectos sócio-culturais | Teorias institucionalistas |
| Visão Geral da Trajetória Dependente | Domínio de grupos oligárquicos que servem ao mercado explorador | Predomínio do “Estado demiurgo” e iliberal |
| Visão da Trajetória Dependente Hoje | Demonização do Estado e da política/Glorificação do livre mercado Condenação da Operação Lava Jato, avaliada como apropriação do Estado pelas forças ocultas do livre mercado. Argumentação em desacordo com recente literatura sobre corrupção estatal | Indícios da emergência inédita do liberalismo na trajetória dependente Apoio à Operação Lava Jato. Argumentação em consonância com a literatura que aponta a corrupção como bloqueio ao desenvolvimento econômico e causa de erosão da legitimidade democrática |

Fonte: Elaboração própria.

Conclusões

As visões distintas entre Marcus Melo e Jessé Souza, sobre o problema enfocado, começam, inicialmente, por questões epistemológicas relevantes, considerando as ferramentas metodológicas a que cada um recorre para interpretar a trajetória político-institucional brasileira. Enquanto Marcus Melo apela às teorias institucionalistas (mas não somente a elas) para fundamentar sua posição, Jessé Souza constrói sua argumentação em torno de uma concepção da luta de classes de conteúdo sócio-cultural com a qual pretende ultrapassar o alegado economicismo do liberalismo e marxismo. As interpretações de ambos apresentam divergências abissais e até mesmo inconciliáveis. Marcus Melo sustenta que nossa trajetória político-institucional foi marcada pela onipresença do Estado nacional forte – ou “Estado demiurgo” – e critica os teóricos, notadamente Alberto Torres e Oliveira Viana, que fundamentaram historicamente o rechaço ao liberalismo entre nós. Por seu turno, Jessé Souza pondera o contrário, apontando a ação deletéria de grupos políticos e econômicos poderosos que, da escravidão colonial

aos dias de hoje, interditarium o acesso ao poder de classes sociais historicamente excluídas.

Há discussões acadêmicas relevantes – provavelmente, para sempre inconclusivas – sobre a capacidade do livre mercado de engendrar incessante riqueza material compatibilizada com a necessária proteção das instituições políticas da democracia representativa do tipo liberal. Há igualmente estudos que atestam a recorrência tanto de falhas de governo quanto do livre mercado, porém, tais temas não são objeto de escrutínio no presente trabalho. Importa ressaltar que a posição defendida por Souza, segundo a qual o livre mercado no Brasil é glorificado como modelo virtuoso, não encontra amparo consistente em nossa história republicana, nem mesmo no tempo presente. O ponto de inflexão nessa trajetória político-institucional estatista em favor de alguma abertura rumo ao liberalismo, como ressalta Melo (2019a), é, de fato, muito recente e não é possível dizer até onde irá nem tampouco se não ocorrerá, no futuro próximo, uma onda reversa em favor da visão do Estado forte, apontado frequentemente como único modelo capaz de cessar a histórica marcha que mantém a exclusão social brasileira.

Do mesmo modo, os ataques de Souza à Operação Lava Jato, vista por ele como instrumento de captura do Estado por forças ocultas do livre mercado em consórcio com alguns grupos midiáticos e políticos, bem como sua justificação de certo nível de corrupção estatal – análise que remete à superada visão de Huntington dos anos 1960 – não encontra o mais mezinho apoio na literatura consolidada sobre o tema. Corrupção estatal inibe os investimentos e o crescimento econômico, assim como concorre fortemente para erodir a confiança nas instituições políticas da democracia.

Por fim, a despeito das posições acadêmicas aparentemente inconciliáveis entre Jessé Sousa e Marcus Melo sobre o peso do legado estatista ou privatista em nossa trajetória político-institucional, cabe conjecturar sobre a possibilidade de (se) forjar um consenso mínimo entre os novos intérpretes do Brasil. Esse consenso mínimo englobaria o reconhecimento de pontos ou aspectos relevantes identificados como essenciais ao funcionamento da democracia como o combate à corrupção estatal – de acordo com a literatura atual –, bem como a admissão de que mercados e governos falham, o que significa aceitar que são interdependentes e não excludentes. Todavia, alcançar esse consenso mínimo parece altamente improvável se uma das tradições dos novos intérpretes do Brasil rechaça, *a priori*, as instituições da democracia liberal como capazes de promover a inclusão social e o incremento da participação política no país.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. **Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ALSTON, L. *et al.* **Brazil in Transition: beliefs, leadership, and institutional change**. Princeton: Princeton University Press, 2016.

CORRALES, J. Autocratic Legalism in Venezuela. **Journal of Democracy**, Baltimore, v.26, n.2, p. 37-51, 2015.

DIAMOND, L. Thinking about Hybrid Regimes. **Journal of Democracy**, Baltimore, v.13, n.2, p. 21-35, 2002.

FAUSTO, R. Ainda a esquerda: resposta ao economista Samuel Pessoa. **Revista Piauí**, Rio de Janeiro, n.125, p. 57-61, 2017.

FAUSTO, R. Reconstruir a esquerda: um balanço crítico da experiência histórica e algumas ideias para o futuro. **Revista Piauí**, Rio de Janeiro, n.121, p. 42-58, 2016.

GAMBOA, La. Venezuela: aprofundamento do autoritarismo ou transição para a Democracia? **Relações Internacionais**, Lisboa, n.52, p. 55-66, 2016.

GASPAR, M. **A organização: a Odebrechet e o caso de corrupção que chocou o mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

GRAYCAR, A. Corruption: classification and analysis. **Policy and Society**, Amsterdam, v.34, n.2, p. 87-96, 2015. Disponível em: 10.1016/j.polsoc.2015.04.001. Acesso em: 20 jan. 2019.

HERITAGE FOUNDATION. **Index of Economic Freedom 2019**. Washington: Heritage Foundatio, 2019. p. 1-5, 2019. Disponível em: https://www.heritage.org/index/pdf/2019/book/index_2019.pdf. Acesso em: 1 jul. 2019.

KORNBLITH, M. Chavismo after Chávez? **Journal of Democracy**, Baltimore, v.24, n.3, p. 47-61, 2013.

KURER, O. Why do voters support corrupt politicians? *In*: JAIN, A. K. (org.). **The Political Economy of Corruption**. New York: Routledge, 2001. p. 63-86.

LEVINE, D.; MOLINA, J. E. Calidad de la Democracia en Venezuela. **América Latina Hoy**, Salamanca, v.62, p. 157-175, 2012.

LEVINE, D. The decline and fall of Democracy in Venezuela: ten theses. **Bulletin of Latin American Research**, Hoboken, v.21, n.2, p. 248-269, 2002.

- MELO, M. A. Lava Jato. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 24 jun. 2019a, p. 1-2. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcus-melo/2019/06/lava-jato.shtml>. Acesso em: 19 jan. 2020.
- MELO, M. A. A democracia liberal no Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 07 jan. 2019b, p. 1-3. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcus-melo/2019/01/a-democracia-liberal-no-brasil.shtml>. Acesso em: 19 jan. 2019.
- MELO, M. A. A Malaise política no Brasil: causas reais e imaginárias. **Journal of Democracy**, Baltimore, v.6, n.2, p. 69-95, 2017.
- MELO, M. A. Raízes do Brasil político: os caminhos de um projeto iliberal. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 jan. 2016. Ilustríssima, p.1-6. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2016/01/1734970-raizes-do-brasil-politico-os-caminhos-de-um-projeto-iliberal.shtml. Acesso em: 29 abr. 2019.
- MELO, M. A. Tempestade perfeita ameaça o governo Dilma, diz acadêmico: entrevista a Fernando Canzian. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 fev. 2015, p. 1-4, 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1593286-tempestade-perfeita-ameaca-o-governo-dilma-diz-academico.shtml>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- MORAES, C. Quando o PT estava do outro lado: a sigla lidera pedidos de impeachment. **El País**, São Paulo, 18 abr. 2016, p. 1-4. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/politica/1460937256_657828.html. Acesso em: 04 fev. 2020.
- NETO, L. **Getúlio 1945-1954**: da volta pela consagração popular ao suicídio. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- NORTH, D. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal e Instituto Millenium, 2006.
- PESSOA, S. A armadilha em que a esquerda se meteu. **Revista Piauí**, n.123, Rio de Janeiro, p. 38-42, 2016.
- POPPER, K. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. v.2.
- RANGEL, C. **Do bom selvagem ao bom revolucionário**. São Paulo: Faro Editorial, 2019.
- SANTOS, W. G. **O paradoxo de Rousseau: uma interpretação democrática da Vontade Geral**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- SELIGSON, M. A. The measurement and impact of corruption victimization: survey evidence from Latin America. **World Development**, Amsterdam, v.34, v.2, p. 381-404, 2006.

SILVA, H. **Nasce a República – 1888/1894**. São Paulo: Grupo de Comunicação Três AS, 1998.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão a Bolsonaro. Rio de Janeiro: GMT, 2019.

SOUZA, J. Escravidão, e não corrupção, define a sociedade brasileira. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 set. 2017. Ilustríssima, p. 1-4. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/09/1920559-escravidao-e-nao-corrupcao-define-ciedade-rasileira-diz-jesse-souza.shtml. Acesso em: 24 abr. 2019.

SOUZA, J. A quem serve a classe média indignada? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 jan. 2016. Ilustríssima, p. 1-8. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2016/01/1727369-a-quem-serve-a-classe-media-indignada.shtml. Acesso em: 29 abr. 2019.

URRIBARRÍ, R. Venezuela (2015): un Régimen Híbrido en Crisis. **Revista de Ciência Política**, Santiago, v.36, n.1, p. 365-381, 2016.

URRIBARRÍ, R. Courts between Democracy and Hybrid Authoritarianism: evidence from the Venezuelan Supreme Court. **Law & Social Inquiry**, Cambridge, v.36, n.4, p. 854-884, 2011.

TREISMAN, D. The causes of corruption: a cross-national study. **Journal of Public Economics**, Amsterdam, v.76, p. 399-457, 2000.

WEITZ-SHAPIRO, R.; WINTERS, M. Political corruption and partisan engagement: evidence from Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, Hamburgo, v.7, n.1, p. 45-81, 2015.

Recebido em: 18 de setembro de 2021.

Aprovado em: 17 de maio de 2022.